

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE  
CIS/AMAUC**

**TERMO ADITIVO 34**

**AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 13**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – 12º andar – Centro, CEP 89.700-905, Município de Concórdia – SC, CNPJ 07.654.807/0001-97 neste ato representado pelo seu Presidente Senhor GENIR LOLI – Prefeito de Lindóia do Sul e a BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO, situada à Rua Marechal Deodoro, 915, Centro, Município de Concórdia – SC, inscrita com CNPJ nº 83.506.030/0002-82, CNES 2303892 através de seus Procuradores, Sr. CLAUDEMIR ANDRIGHI, Diretor Geral e do Sr. ANDRÉ BRÜCKMANN, Diretor Financeiro, conforme instrumento de procuração lavrado no 14º Tabelião de Notas – Comarca - São Paulo, no Livro 5175- Pág. 335 a 338, ADITAM o TC 13/2014, com base na Tabela de Serviços e Valores, republicada e atualizada em outubro de 2018 e com base na Solicitação de Credenciamento de 14 de janeiro de 2019, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Art. 1º A credenciada inclui no Corpo Clínico credenciado ao CIS Amauc, para prestação do serviço de **CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ENDOCRINOLOGIA - 03.01.01.007-2**, a Dra. Marielle Lang – CRM SC 25601, RQE 15817, conforme documentação apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 13/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 17 de janeiro de 2019.

GENIR LOLI  
Presidente CIS Amauc

CLAUDEMIR ANDRIGHI  
Diretor-Geral

ANDRE BRÜCKMANN  
Diretor-Financeiro

BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO FRANCISCO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CIS AMAUC/Termo Aditivo 34 TC13/2014 Benef Camiliana Sul HS Fco EndocrinologiaDra. MarielleLang